

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER N° 033/06

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2006

“Dispõe sobre a reestruturação da escala de referência salarial dos servidores públicos municipais e inativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme específica”.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, de autoria do sr. Prefeito Municipal, visa reestruturação da escala de referência salarial dos servidores públicos municipais, devido o aumento do salário mínimo concedido pelo Governo Federal.

A proposição se enquadra perfeitamente nos aspectos da **iniciativa** e da **competência** (art. 200, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal) e dentro da **constitucionalidade** (art. 30, inc. I, da Constituição Federal).

Isto posto, e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 12 de abril de 2006.

*Mario Roberto Piazza
Assessor Jurídico*

*Fernanda Cavalcante
Estagiária*